Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar

EDITAL Nº 96/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (SEGUNDO SEMESTRE / 2019)

Programa recomendado pela CAPES em 2019 - Conceito 5

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da UFPel estarão abertas no período de 25 de julho de 2019 até às 23h59 do dia 02 de agosto de 2019. A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail: ppgspaf@gmail.com

2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2019.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas das Ciências Agrárias e correlatas, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/spaf/). O requerimento de Inscrição (Digitalizado e salvo no formato PDF) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos (digitalizados e/ou nato digitais deverão ser enviados no formato PDF, exclusivamente, por meio do e-mail ppgspaf@gmail.com):

a) PDF do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) PDF do *Curriculum Vitae* (CV Lattes).

c) PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) PDF da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) PDF de uma fotografia 3x4.

f) PDF do comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (com no máximo duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, salvo no formato PDF), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Não serão aceitas as inscrições enviadas após às 23h59 do dia 02 de agosto de 2019.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (fone: 53-3275-7590, e-mail: ppgspaf@gmail.com ou na Secretaria do Programa, no horário compreendido entre 8h30 e 12h00, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Fitotecnia, Sala 602B – Campus Universitário Capão do Leão).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Cultivo sem solo

Total de vagas: 02

Dia e Horário: quinta-feira 8h30

Local: Sala 610 DFT/FAEM

Ministrantes: Roberta Marins N. Peil e Paulo R. Grolli

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: Estudo dos fundamentos e princípios básicos dos sistemas de cultivo, das características e propriedades dos substratos, da fertilização, formulação, monitoramento e manejo de soluções nutritivas da irrigação e do manejo das plantas em cultivo sem solo.

b) Disciplina: Organização Gerenciamento e Administração na Agricultura Familiar

Total de vagas: 02

Dia e Horário: terça-feira 14h00

Local: Sala 726 DCSA/FAEM

Ministrante: Mário Conill Gomes

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: Evolução da Administração. Conceitos básicos em Administração. Administração em unidades de produção familiar. Escolas de pensamento em Administração Rural. Características da unidade de produção familiar. A

racionalidade do produtor. A natureza da atividade administrativa na agricultura familiar. O processo decisório na unidade de produção familiar. Propostas de trabalho para Administração Rural na agricultura familiar.

c) Disciplina: Produção de Hortaliças

Total de vagas: 04

Dia e Horário: terça-feira 8h00

Local: Sala 612B DFT/FAEM

Ministrantes: Carlos R. Mauch e Roberta Marins N. Peil

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: Estudo das relações econômicas, do efeito dos fatores abióticos e bióticos, que afetam o crescimento e o desenvolvimento das plantas, e das técnicas de pesquisa e cultivo adotadas na produção de Solanáceas (tomate, pimentão e batata), Rosáceas (morango), Cucurbitáceas (pepino, melão, melancia e abóboras), Alliáceas (cebola e alho), Cichoriáceas (alface) e Apiáceas cenoura).

d) Disciplina: Economia Ecológica e Desenvolvimento Rural Sustentável

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quinta-feira 8h00

Local: Sala 02 DCSA/FAEM

Ministrantes: Lúcio A. O. Fernandes

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: A disciplina se propõe a refletir sobre as relações entre a economia e o meio ambiente privilegiando a perspectiva teórica e epistemológica da Economia Ecológica. A partir desta buscará enfocar o tema da sustentabilidade e sua abordagem pelas diferentes escolas do pensamento econômico, contextualizando o tema do desenvolvimento rural sustentável.

e) Disciplina: Tópicos Especiais em Sistema de Produção Agrícola Familiar – Ênfase em Agrossociobiodiversidade

Total de vagas: 05

Dia e Horário: sexta-feira 8h00, na 1ª semana haverá período concentrado com início 14/08/2019 a tarde até o dia 16/08/2019.

Local: Sala 02 DCSA/FAEM

Ministrantes: Lúcio A. O. Fernandes, Patrícia Martins da Silva (UFF), Irajá F. Antunes e Gilberto P. Bevilaqua

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: Evolução dos sistemas agrícolas e agrobiodiversidade. Seleção e domesticação. Agrobiodiversidade e sementes crioulas. Erosão genética e cultural. Formas de conservação da agrobiodiversidade. A conservação on farm. Princípios de melhoramento participativo. O manejo da agrobiodiversidade no agroecossistema. Agrobiodiversidade e sociobiodiversidade. Regulamentação jurídica e tratados internacionais associados à agrobiodiversidade.

f) Disciplina: Produção de Silagem na Agricultura Familiar

Total de vagas: 02

Dia e Horário: quarta-feira 8h00

Local: Sala 610 DFT/FAEM

Ministrantes: Carlos H. Silveira Rabelo e Carlos Eduardo Pedroso

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: Avaliação e produção de forragem para ensilagem dentro do contexto da agricultura familiar. Culturas utilizadas no processo de ensilagem. Ponto de colheita, tamanho de partícula e tempo de enchimento do silo afetando o processo fermentativo. Fases da fermentação. Bioquímica e microbiologia relacionadas ao processo fermentativo. Aditivos moduladores da fermentação. Valor nutritivo da silagem. Estabilidade aeróbia da silagem após a abertura do silo e manejo do silo. Silagem e seu papel na alimentação animal.

g) Disciplina: Máquinas para Condução de Culturas

Total de vagas: 02

Dia e Horário: quinta-feira 14h00

Local: Sala 312/DER/FAEM

Ministrante: Mauro Fernando Ferreira

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: Motores de uso agrícola. Tratores agrícolas. Máquinas para preparo do solo. Máquinas para semeadura e adubação. Máquinas para tratamentos culturais. Máquinas para colheita. Planejamento, gerenciamento e dimensionamento da mecanização em uma propriedade agrícola. Seleção dos tratores, máquinas e implementos agrícolas. Controle operacional da mecanização agrícola.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados sobre a data e horário de efetivação da matrícula por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/spaf/).

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. No dia da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer o formulário de Inscrição impresso e assinado, juntamente com os originais da documentação enviada.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 17 de julho de 2019.

Roberto Trentin

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TRENTIN**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 17/07/2019, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 18/07/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 19/07/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624099** e o código CRC **A74BE39B**.

Referência: Processo nº 23110.029996/2019-10 SEI nº 0624099